



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 99 AO PLE Nº 13/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2024

Art. 1º Altere-se a alínea *a* do inciso IV do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV –

- a) Eixo Gestão e Governança: ampliar a capacidade de entregas e a qualidade dos serviços com modelo de gestão integrada, digital e sustentável.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A participação popular e a promoção da equidade de gênero e antirracismo são princípios fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. No contexto do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, é fundamental que esses princípios estejam presentes em todos os eixos do processo orçamentário.

A inclusão dos conceitos de participação popular e equidade de gênero e antirracismo no Eixo Gestão e Governança, por meio da emenda parlamentar proposta, é essencial para garantir que a gestão e a governança dos recursos públicos sejam pautadas pela transparência, pela participação popular e pela igualdade de gênero e racial.

Dessa forma, a emenda proposta tem como objetivo aprimorar a redação da alínea “a” do inciso IV do Projeto de Lei do Executivo 13/2024 para incluir expressamente a promoção da participação popular e da equidade de gênero e antirracismo no Eixo Gestão e Governança. Isso permitirá que os recursos públicos sejam geridos de forma mais eficiente e transparente, promovendo a participação da sociedade civil no processo orçamentário e garantindo a equidade de gênero e racial na gestão dos recursos públicos.

Essa emenda também está em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil em âmbito internacional em relação aos direitos humanos, à igualdade de gênero e à promoção da diversidade e do antirracismo. Portanto, a inserção dos conceitos de participação popular e equidade de gênero e antirracismo no Eixo Gestão e Governança é fundamental para garantir que o orçamento público seja efetivamente utilizado para promover a justiça social e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos e cidadãs.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta relevante emenda.

